DECRETO Nº 15564/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Rosemeri Teixeira do Nascimento.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Mãe) à servidora **ROSEMERI TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 17938-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.434.974-2/PR e do CPF/MF n.º 558.073.489-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, no período de 06 a 13 de julho de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças